

LEI MUNICIPAL Nº 1.642, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE
AO SR. ERISSON RODRIGUES PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SR. ERISSON RODRIGUES PEREIRA, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 28 de agosto de 2025.

**GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL**